

REQUERIMENTO Nº 088/2025

Assunto: Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de uma Casa Educacional Adaptada para Crianças, Adolescentes e Jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Marabá.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, nos termos do art. 174, incisos V e VII, do Regimento Interno, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), indicando a necessidade de realização de estudos técnicos e adoção das medidas cabíveis para a implantação de uma Casa Educacional Adaptada para Crianças, Adolescentes e Jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade assegurar o atendimento educacional e terapêutico especializado, contínuo e humanizado às crianças, adolescentes e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da implantação de uma Casa Educacional Adaptada em Marabá.

Esse espaço será estruturado para proporcionar um ambiente sensorialmente adequado, com iluminação e sons ajustados, além de áreas tranquilas destinadas à autorregulação e à adaptação de recursos pedagógicos, respeitando as necessidades específicas de cada aluno. Para que a inclusão seja verdadeiramente eficaz, é imprescindível que a estrutura física seja concebida como um ambiente flexível, capaz de se adaptar às demandas individuais das pessoas com TEA, promovendo a integração social e o aprendizado de forma equitativa, respeitosa e inclusiva.

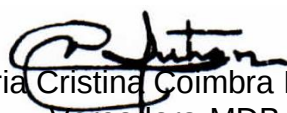
A Casa Educacional Adaptada contará com um Plano Pedagógico Individual (PEI) e uma equipe multiprofissional comprometida com o sucesso da inclusão — composta por professores, pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e outros profissionais capacitados —, que utilizarão recursos adaptados e tecnologias assistivas nas atividades práticas, oferecendo suporte adequado às necessidades específicas desse público.

A crescente demanda por serviços especializados voltados às pessoas com autismo em nossa cidade evidencia a urgência de uma política pública mais efetiva e estruturada, que ofereça condições reais de desenvolvimento e inclusão. A criação da Casa Educacional Adaptada representará um avanço significativo nas ações de acolhimento, acompanhamento e inclusão social, funcionando também como um centro de apoio e

orientação às famílias, fortalecendo vínculos, promovendo autonomia e melhorando a qualidade de vida dos usuários.

A implantação desse espaço reforça o compromisso do Poder Público Municipal com os princípios de igualdade, respeito e inclusão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012). Dessa forma, busca-se garantir não apenas o acesso à educação e aos atendimentos terapêuticos especializados, mas também a efetivação dos direitos fundamentais das pessoas com TEA, contribuindo para uma sociedade mais justa, empática e inclusiva.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a atenção do Executivo Municipal para a análise e execução desta proposta.



Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB